



Conselho Municipal de Educação Taubaté/SP

RESOLUÇÃO nº 04 de 19 de dezembro de 2019.

Aprova o Calendário Anual de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Taubaté para o ano de 2020.

O Conselho Municipal de Educação de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16 de janeiro de 2006, e considerando deliberação de sua Plenária realizada aos dezanove dias de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Taubaté para o ano de 2020 conforme segue:

Janeiro – dia 24/01

Fevereiro – dia 13/02

Março – dia 05/03

Abril – dia 02/04

Maiο – dia 07/05

Junho – dia 04/06

Julho – dia 25/06

Agosto – dia 06/08


Setembro – dia 03/09

Outubro – dia 01/10

Novembro – dia 05/11

Dezembro – dia 04/12

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Viviane Almeida Escudeiro Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Educação